

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2019, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.

PROJETO DE LEI N.º 33/2019

Abre Crédito Especial, Indica Recursos, e dá outras providências:

Art. 1º. Abre o seguinte Crédito Especial dentro do Orçamento Corrente:

04 – Secretaria Municipal de Agricultura E Meio Ambiente.
0401 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
0401 20 – Agricultura.
0401 20 608 – Promoção da Produção Agropecuária.
0401 20 608 0072 – Mecanização Agrícola.
0401 20 608 0072 1006 - Maquinas Patrulha Agrícola.
0401 20 608 0072 1006 449052 (1154)– Equip. e Materiais Permanentes R\$ 10.000,00.

Art. 2º. Servirá de recursos para dar suporte a abertura do Crédito Especial de que trata o art. 1º o Superávit financeiro do exercício de 2018 no valor de 10.000,00 transferidos do Ministério da Agricultura.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 16 dias do mês de Maio de 2019.

Claiton Ribeiro da Silva
Presidente do Legislativo Municipal